



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**Ata de Julgamento – 8ª Sessão Ordinária**

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2020, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, por meio de videoconferência e presencial, sessão do Egrégio Tribunal Pleno, sendo seu Colégio Eleitoral composto por 177 Desembargadores que, na rigorosa ordem de antiguidade, são os seguintes: LUIZ ZVEITER, ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, CLAUDIO DE MELLO TAVARES, Presidente, NILZA BITAR, CAETANO E. DA FONSECA COSTA, MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, MARIA AUGUSTA VAZ, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, MILTON FERNANDES DE SOUZA, OTAVIO RODRIGUES, NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARAES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, ODETE KNAACK DE SOUZA, JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, MAURICIO CALDAS LOPES, JOSÉ CARLOS VARANDA DOS SANTOS, CELSO FERREIRA FILHO, FERDINALDO DO NASCIMENTO, GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, FRANCISCO JOSÉ DE ASEVEDO, SUELY LOPES MAGALHÃES, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, MAURO DICKSTEIN, ROSITA MARIA DE OLIVEIRA NETTO, MARCO ANTONIO IBRAHIM, ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO, LEILA MARIA R. P. DE C. E ALBUQUERQUE, HELDA LIMA MEIRELES, ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, CONCEIÇÃO APARECIDA MOUSNIER, LUIZ FELIPE MIRANDA DE MEDEIROS FRANCISCO, JOSE CARLOS PAES, MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA, ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA, GILMAR AUGUSTO TEIXEIRA, BENEDICTO ULTRA ABICAIR, LINDOLPHO MORAIS MARINHO, DENISE LEVY TREDLER, MARIO ASSIS GONÇALVES, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, CARLOS JOSE MARTINS GOMES, CRISTINA TEREZA GAULIA, CAMILO RIBEIRO RULIERE, FERNANDO FERNANDY FERNANDES, CAIRO ITALO FRANÇA DAVID, CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JR., ANTONIO JAYME BOENTE, SUIMEI MEIRA CAVALIERI, MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, MONICA MARIA COSTA DI PIERO, AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, PAULO DE TARSO NEVES, ANDRE GUSTAVO CORREA DE ANDRADE, PAULO SERGIO PRESTES DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, SIRLEY ABREU BIONDI, GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, LUIZ NORONHA DANTAS, NORMA SUELY FONSECA QUINTES, CLEBER GHELFENSTEIN, CUSTODIO DE BARROS TOSTES, RICARDO COUTO DE CASTRO, ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, JOSE MUINOS PINEIRO FILHO, HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, MARCIA PERRINI BODART, CELSO LUIZ DE MATOS PERES, PEDRO FREIRE RAGUENET, HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, MONICA TOLLEDO DE OLIVEIRA, RENATA MACHADO COTTA, TERESA DE ANDRADE CASTRO NEVES, PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, FABIO DUTRA, ROSA HELENA PENNA MACEDO GUITA, ALEXANDRE

*ENT*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ANTONIO FRANCO FREITAS CAMARA, JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, MÁRCIA FERREIRA ALVARENGA, MARIA ANGELICA GUIMARÃES GUERRA GUEDES, CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO, GEORGIA DE CARVALHO LIMA, MARIA SANDRA ROCHA KAYAT DIREITO, INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, EDUARDO GUSMÃO ALVES DE BRITO NETO, ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, SIDNEY ROSA DA SILVA, CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, PAULO SÉRGIO RANGEL DO NASCIMENTO, MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, MARCELO LIMA BUHATEM, CLAUDIA TELLES DE MENEZES, ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, PAULO DE OLIVEIRA LANZELLOTTI BALDEZ, CARLOS AZEREDO DE ARAUJO, GILBERTO CAMPISTA GUARINO, ELIZABETE ALVES DE AGUIAR, PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, CLAUDIO TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR, FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS, MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA, PLINIO PINTO COELHO FILHO, CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA, VALERIA DACHEUX NASCIMENTO, DENISE VACCARI MACHADO PAES, FLAVIA ROMANO DE REZENDE, JUAREZ FERNANDES FOLHES, FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA, JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, REGINA LUCIA PASSOS, LUCIA HELENA DO PASSO, JOÃO ZIRALDO MAIA, EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, CARLOS EDUARDO FREIRE ROBOREDO, MAURO PEREIRA MARTINS, JAIME DIAS PINHEIRO FILHO, MONICA DE FARIA SARDAS, LUCIANO SILVA BARRETO, FLAVIO MARCELO DE AZEVEDO HORTA FERNANDES, JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO, CESAR FELIPE CURY, ALCIDES DA FONSECA NETO, LUCIO DURANTE, PETERSON BARROSO SIMÃO, AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO, MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA, SANDRA SANTAREM CARDINALI, MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, ANDREA FORTUNA TEIXEIRA, GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, MONICA FELDMAN DE MATTOS, ADRIANA LOPES MOUTINHO DAUDT D'OLIVEIRA, NATACHA NASCIMENTO G. T. G. DE OLIVEIRA, MARIA HELENA PINTO MACHADO, SONIA DE FATIMA DIAS, MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA, LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES, ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO; WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, SÉRGIO NOGUEIRA DE AZEREDO, JOSÉ ACIR LESSA GIORDANI, SÉRGIO SEABRA VARELLA, ANTÔNIO CARLOS ARRABIDA PAES, MARIA ISABEL PAES GONÇALVES, MARCOS ANDRE CHUT, CELSO SILVA FILHO, DENISE NICOLL SIMÕES, WILSON DO NASCIMENTO REIS, MARIANNA FUX, LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO, LUIZ FERNANDO DE ANDRADE PINTO, FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, CINTIA SANTARÉM CARDINALI, DANIELA BRANDÃO FERREIRA, MARIA DA GLORIA OLIEVIRA BANDEIRA DE MELLO, ANDRÉ LUIZ CIDRA e LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHÃES.

*e m T*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Invocando a proteção de Deus, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio de Mello Tavares, declarou aberta a sessão comunicando que a sessão estava sendo transmitida pelo YouTube e pelo Facebook para que todos possam acompanhar a sessão.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares: *“Senhores Desembargadores, uma notícia importante, foi realizada auditoria do sistema de votação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e o laudo apresentado foi de que o nosso sistema está perfeito. Alguns colegas fizeram esse requerimento na última reunião que tivemos e nós entramos, imediatamente, em contato com a UFRJ, eles vieram aqui, realizaram a auditoria, elaboraram um laudo que está à disposição daqueles que o desejarem”.*

Submetida à aprovação as atas da 1ª Sessão Virtual, realizada em 25/05/2020, 2ª Sessão Virtual, realizada em 20/07/2020, 3ª Sessão Virtual, que teve início em 24/09/2020 e término às 08:00 do dia 28/09/2020, 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 28/09/2020, 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 03/11/2020, 6ª Sessão Extraordinária, realizada em 12/11/2020 e a 7ª Sessão Ordinária, realizada em 27/11/2020, todas foram aprovadas, por unanimidade.

Desembargador Claudio de Mello Tavares: *“Eminentes Desembargadores, pela primeira vez na história deste Tribunal de Justiça iremos realizar a sessão virtual para eleição dos membros da Alta Administração, membros do E. Órgão Especial, bem como, do Conselho da Magistratura. Portanto, tendo quórum para abertura, que são de 120 Desembargadores, indago quem são os candidatos à Presidência do Tribunal de Justiça?”*

Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Bernardo Moreira Garcez Neto e Henrique Carlos de Andrade Figueira se manifestaram informando candidatura.

Com a utilização inaugural do Sistema eVOTO, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente, determinou a extração de zerézima e deu início à votação.

Desembargador Claudio de Mello Tavares: *“Temos um quórum de recorde de votação neste E. Tribunal de Justiça, até agora temos 174 votos. O total, no momento, seriam 177 Desembargadores uma vez que temos 3 afastados. Portanto, já temos 98,31% de votos. Recorde! Parabéns ao Tribunal, à todos os Desembargadores”.*

Computados 177 votos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente, determinou que fosse finalizada a votação e divulgado o resultado. *cmT*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Finalizada a votação, foi apurado o seguinte resultado: Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, 95 votos, Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto, 78 votos, Brancos/Nulos, 04 votos.

Desembargador Claudio de Mello Tavares: "Eleito para a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira. Parabéns! Desembargador Henrique, deseja falar? ".

Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira: "*Desejo sim, Presidente. Muito emocionado. O reconhecimento dos meus queridos amigos e colegas, o coroamento de uma carreira. Cheguei no Tribunal e sempre me pautei pelo respeito a justiça, pelo respeito aos colegas, aos jurisdicionados. Fiz a minha com toda a correção possível, amealhei vários amigos, acho que esse momento é muito especial e me torna um homem realizado. Agradeço a todos, agradeço aos meus pais, agradeço à minha mulher, meus filhos e netos, e aos queridos amigos. Muito obrigado a todos*".

O Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente, indagou quem era candidato ao cargo de Corregedor-Geral de Justiça, o que foi respondido positivamente pelos Desembargadores Reinaldo Pinto Alberto Filho, Adriano Celso Guimarães, Ricardo Rodrigues Cardozo e Custódio de Barros Tostes.

Extraída a zerésima, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente, determinou o início da votação.

Computados 176 votos, o Excelentíssimo Desembargador Presidente determinou que fosse encerrada a votação e divulgado o resultado.

Finalizada a votação, foi apurado o seguinte resultado: Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, 79 votos, Desembargador Adriano Celso Guimarães, 61 votos, Desembargador Custódio de Barros Tostes, 29 votos, Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho, 6 votos, Brancos/Nulos, 1 voto, sendo necessário segundo escrutínio, com os dois mais votados.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Custódio de Barros Tostes: "*Senhor Presidente, pela ordem. Como já havia manifestado anteriormente através de e-mail, para mim foi uma honra, uma satisfação, uma leveza participar dessa votação com colegas do calibre de Ricardo, Adriano, Reinaldo, Henrique e Bernardo, e essa votação expressiva de todo o Tribunal, isso só nos envaidece. Eu disse no meu e-mail, e volto a repetir, aqui não há derrotado, só vencedor. Saio hoje com o coração leve e vitorioso. Um abraço à vocês todos e felicidades à nova Administração*". *emt*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente, agradeceu as palavras e informou que o sistema de votação já estava sendo preparado para o 2º escrutínio.

Após a configuração do sistema, o Excelentíssimo Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente, determinou a extração da zerésima e o início da votação.

Computados 174 votos, o Excelentíssimo Desembargador Presidente determinou que fosse encerrada a votação e divulgado o resultado.

Finalizada a votação, foi apurado o seguinte resultado: Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, 91 votos, Desembargador Adriano Celso Guimarães, 82 votos, Brancos/Nulos 1 voto.

Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente: *“Eleito para o cargo de Corregedor-Geral da Justiça o Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo. Parabéns!”*

Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo: *“Estimados colegas e amigos, Vossas Excelências acabaram de me conferir uma imensa responsabilidade pelos próximos 2 anos, a de conduzir a Corregedoria-Geral da Justiça. A tarefa, evidentemente, é espinhosa, mas eu prometo a V. Exa. fazer tudo para honrar o mandato que estão me outorgando. Sei de todas as dificuldades, prometo que seguirei firme na trilha que ora se coloca e se apresenta a atividade correcional, na busca de fazer cessar os mal feitos, de valorizar os servidores da casa, de estar ao lado dos juízes que trabalham, que estão firmes nos seus propósitos, e de olhar a atividade notarial, extrajudicial, portanto, de forma responsável e firme. Estarei, também, lado a lado do Presidente eleito, seguindo o seu comando, mas independente na Corregedoria. Agradeço, mais uma vez, a Vossas Excelências, aos que votaram e aos que não votaram, pois, esta hora é de união. Agradeço a minha família e peço que compreendam o sacrifício que estou me dando em prol deste Tribunal. Agradeço a Deus por ter indicado este caminho para mim e peço que ele ilumine essa trajetória que virá. Muito obrigado, senhor Presidente. Obrigado a todos”.*

Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente: *“Pois não. Vamos seguindo, agora eleição para 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. Indago quem será candidato?”*

Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Carlos Maldonado de Carvalho e Paulo de Tarso Neves responderam positivamente.

Extraída a zerésima, o Excelentíssimo Desembargador Presidente deu início à votação. *emt*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Computados 171 votos, o Excelentíssimo Desembargado Presidente determinou o encerramento da votação, prosseguindo para a proclamação do resultado.

Finalizada a votação, foi apurado o seguinte resultado: Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 106 votos, Desembargador Paulo de Tarso Neves, 63 votos, Brancos/Nulos 2 votos.

Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente: *“Eleito para o cargo de 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro o Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho. Parabéns!”*.

Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho: *“Obrigado, Presidente. Eu quero agradecer a todos os colegas que me trouxeram a esta 1ª Vice-Presidência, e tenham a certeza de que vou cumprir tudo aquilo que me comprometi durante a campanha. Obrigado, de coração, a todos vocês. Isso, para mim, representa muito e tenham certeza que farei o que for possível para continuar engrandecendo este Tribunal. Muito obrigado a todos!”*

Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente: *“Eu indago ao Tribunal Pleno que para o cargo de 2º Vice-Presidente só temos um candidato, que é o Desembargador Marcus Henrique Pinto Basilio, eu indago se nós não podemos eleger Sua Excelência por aclamação?”*

Após a concordância do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares declarou eleito, por aclamação, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcus Henrique Pinto Basilio, ao cargo de 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio: *“Senhor Presidente, eu quero agradecer a confiança dos colegas, estou ciente das mudanças de tramitação na 2ª Vice-Presidência, que vai abarcar uma série de atribuições novas. Estou preparado para isso. Quero agradecer aos meus colegas, minha família, esposa, filhos, netos, noras, irmãos, cunhadas, sobrinhos, sobrinhas, e, na pessoa de meu pai, Herval Basílio, que todos conheceram, que recentemente nos deixou, e eu perdi a oportunidade de ligar para ele agora para dizer do sucesso nesse pleito em que me envolvi. Então, agradeço a todos, principalmente a minha família, aos servidores que trabalham comigo e aqueles que irão trabalhar comigo, agradeço a todos e procurarei, dentro do possível, exercer ao máximo tudo o que havia prometido para os senhores. Muito obrigado”*.

Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente: *“Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio, pela minha fé, tenho certeza que seu pai está*

*emt*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

*espiritualmente aqui, e muito feliz e honrado em vê-lo 2º Vice-Presidente do Tribunal. Vossa Excelência honra essa casa. Parabéns”.*

De igual modo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente, indagou ao Tribunal Pleno se poderia aclamar o Desembargador Edson Aguiar de Vasconcelos, ao cargo de 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por ser o único candidato ao cargo.

Ante a concordância do Tribunal Pleno, o Desembargador Presidente declarou eleito, ao cargo de 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Edson Aguiar de Vasconcelos.

Desembargador Edson Aguiar de Vasconcelos: *“Presidente, eu completo em fevereiro 37 anos de magistratura, e eu devo dizer neste momento o orgulho que eu sinto em pertencer a essa instituição, à magistratura e, sobretudo, a magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Estou muito orgulhoso, até emocionado, com essa deferência que os amigos e colegas Desembargadores fizeram ao consagrar o meu nome como candidato à 3ª Vice-Presidência. Só posso dizer que me empenharei ao máximo para fazer alguma coisa que eu possa no engrandecimento da nossa Instituição. Eu agradeço a todos os amigos, a todos os Desembargadores e, sobretudo, peço a proteção de Deus para mim e para todos nós. Muito obrigado”.*

Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente: *“Agora vamos para a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, pergunto quem são os candidatos?”*

Responderam positivamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Cristina Tereza Gaulia e Fabio Dutra.

Extraída a zerésima, o Excelentíssimo Desembargador Presidente deu início à votação.

Computados 170 votos, o Desembargador Presidente determinou o encerramento da votação e a divulgação do resultado.

Finalizada a votação, foi apurado o seguinte resultado: Desembargadora Cristina Tereza Gaulia, 101 votos, Desembargador Fabio Dutra, 69 votos.

Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente: *“Declaro eleita, para o cargo de Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro a Desembargadora Cristina Tereza Gaulia”.* *emT*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Desembargadora Cristina Tereza Gaulia: *“Presidente, colegas, eu estou muito emocionada, obrigada. Essa campanha foi uma trajetória de fraternidade, que eu ainda não tinha tido a oportunidade de vivenciar no Tribunal. Foi uma fase de crescimento. O colega Fabio Dutra foi extremamente elegante, eu acho que nós mantivemos uma amizade, amizade que temos desde o concurso. A Escola da Magistratura é a escola de todos os magistrados, de 1º e 2º grau, e tudo farei para elevar o nome da EMERJ a um patamar nacional, para que equivalha, essa é a ousadia, à nossa Escola Nacional. Muito obrigada por tudo. Obrigada Deus por ter me iluminado nessa caminhada”.*

Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente: *“Vamos agora votar para os membros do Órgão Especial. O Desembargador Marcus Alcino de Azevedo Torres informa que não concorrerá. Em ordem de antiguidade, são candidatos os Desembargadores: Luiz Felipe de Miranda de Medeiros Francisco, Denise Levy Tredler, Mario Assis Gonçalves, Carlos Santos de Oliveira, Jacqueline Lima Montenegro, Claudia Pires dos Santos Ferreira, Denise Vaccari Machado Paes, Cesar Felipe Cury, Peterson Barroso Simão, Augusto Alves Moreira Junior, Maria Helena Pinto Machado e Murilo André Kieling Cardona Pereira. Nós temos 5 vagas para o Órgão Especial, já que os Desembargadores eleitos para a administração passaram a compor o Órgão Especial. Portanto, dentre esses nomes que acabei de ler, Vossas Excelências poderão escolher 5 nomes”.*

Extraída a zerésima, o Excelentíssimo Desembargador Presidente deu início à votação.

Desembargador Marcelo Buhatem: *“Senhor Presidente, eu vou aproveitar enquanto estão votando e quero parabenizar, em nome da ANDES e em meu nome, inicialmente a Vossa Excelência pela condução dos trabalhos: impecável. Soube muito bem captar esse momento de distanciamento social, deu toda a oportunidade aos colegas, tanto os que estão fora, em suas residências, gabinetes, quanto aqui, para que essa eleição ocorra da maneira que está ocorrendo, de forma tranquila e transparente. Quero também, senhor Presidente, em meu nome e em nome da ANDES - Associação Nacional de Desembargadores – parabenizar os colegas eleitos, Desembargador Henrique Figueira, um amigo de muitos anos, conhecedor do judiciário fluminense, Desembargador Ricardo Cardozo, como Corregedor, que tem todas as condições de fazer da Corregedoria um órgão excepcional, para ajudar os colegas magistrados, o Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, como 1º Vice-Presidente, o Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio, como 2º Vice-Presidente, e o Desembargador Edson Aguiar de Vasconcelos, como 3º Vice-Presidente, e, agora, nossa querida*

*e m T*





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

*Desembargadora Cristina Tereza Gaulia, como Diretora-Geral da EMERJ. Muito obrigado, agradeço o tempo e parabenizo a todos”.*

Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente: *“Obrigado, Desembargador Marcelo Buhatem”.*

Computados 169 votos, o Desembargador Presidente determinou o encerramento da votação e a divulgação do resultado.

Finalizada a votação, foi apurado o seguinte resultado: Desembargadora Denise Vaccari Machado Paes, 105 votos, Desembargadora Jacqueline Lima Montenegro, 97 votos, Desembargador Luiz Felipe Miranda de Medeiros Francisco, 96 votos, Desembargadora Maria Helena Pinto Machado, 91 votos, Desembargador Carlos Santos de Oliveira, 63 votos, Desembargador Cesar Felipe Cury, 60 votos, Desembargadora Denise Levy Tredler, 56 votos, Desembargador Murilo André Kieling Cardona Pereira, 53 votos, Desembargador Peterson Barroso Simão, 49 votos, Desembargadora Claudia Pires dos Santos Ferreira, 47 votos, Desembargador Augusto Alves Moreira Junior, 47 votos, e, Desembargador Mario Assis Gonçalves, 37 votos.

Desembargador Claudio de Mello Tavares: *“Eleitos, para o Órgão Especial, os Desembargadores Denise Vaccari Machado Paes, Jacqueline Lima Montenegro, Luiz Felipe Miranda de Medeiros Francisco, Maria Helena Pinto Machado e Carlos Santos de Oliveira. Parabéns”.*

Desembargador Luiz Felipe Miranda de Medeiros Francisco: *“Senhor Presidente, eu gostaria de agradecer a todos os meus pares a votação recebida e dizer que me sinto muito honrado em poder integrar, na próxima administração, o Órgão Especial e tudo farei para o engrandecimento do nosso Tribunal. Muito obrigado a todos”.*

Desembargador Claudio de Mello Tavares: *“Para a vaga de suplente estão inscritos os Desembargadores Marcos Alcino de Azevedo Torres, Flavio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes, Cesar Felipe Cury, Augusto Alves Moreira Junior e Murilo André Kieling Cardona Pereira”.*

Desembargador Murilo André Kieling Cardona Pereira: *“Senhor Presidente, eu parabenizo de pronto os candidatos eleitos, mas faço uma ponderação a Vossa Excelência: me parece que não atingido o número de votos que sobejem a metade mais um, parece-me que pelo Regimento necessite de um 2º escrutínio. Não obstante o brilho e a competência do último candidato que integra a relação dos 5, me parece que não alcança, pela maioria necessária, a condição de imediato vencedor. Eu não proponho isso apenas em meu nome,*

*emT*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

*mas é que há colegas tão extraordinários habilitados ao pleito, e pode ser que, em uma segunda votação, tenhamos alguma outra possibilidade”.*

Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente: *“Agradeço a Vossa Excelência, o artigo 3º da Resolução TJ/TP nº 01/2016 diz: “Observada a origem de classe, serão oferecidas à votação as vagas remanescentes, após o abatimento da vaga do desembargador eleito para a Administração Superior”, e o artigo 8º, §3º: “Considerar-se-ão eleitos os desembargadores que obtiverem a maioria dos votos dos presentes (§ 2º do art. 10 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça), observando-se o número de vagas, as listas de efetivo e de suplência e a origem de classe”. O número de votantes foi de 169 Desembargadores, a metade daria 84 votos. Desembargador Murilo, Vossa Excelência tem razão, o Desembargador Carlos Santos teve 63 votos, então nós faremos um 2º escrutínio”.*

Desembargador Peterson Barroso Simão: *“Senhor Presidente, eu entendo como mais acertada essa propositura, mas vou acolher a decisão e gostaria de não concorrer”.*

Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente: *“Então, vamos excluir o nome de Vossa Excelência”.*

Extraída a zerésima, o Excelentíssimo Desembargador Presidente deu início à votação do 2º escrutínio.

Computados 168 votos, o Desembargador Presidente determinou o encerramento da votação e a divulgação do resultado.

Finalizada a votação, foi apurado o seguinte resultado: Desembargador Carlos Santos de Oliveira, 49 votos, Desembargador Cesar Felipe Cury, 44 votos, Desembargadora Denise Levy Tredler, 28 votos, Desembargador Murilo André Kieling Cardona Pereira, 25 votos, Desembargador Augusto Alves Moreira Junior, 10 votos, Desembargadora Claudia Pires dos Santos Ferreira, 7 votos, e, Desembargador Mario Assis Gonçalves, 5 votos.

Desembargador Claudio de Mello Tavares: *“Manteve a anterior, foi apenas ratificado. Portanto, compõe a parte eleita do Órgão Especial o Desembargador Carlos Santos de Oliveira. Parabéns a todos os eleitos. Eu consulto ao Tribunal Pleno se podemos fazer a eleição dos suplentes por aclamação?”.*

Desembargador João Ziraldo Maia: *“Senhor Presidente, pela ordem. Presidente, entendo ser necessário realizar a votação, pois a ordem dos suplentes é definida pela votação e não sei qual o outro critério seria utilizado?”*

*cmT*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Desembargador Claudio de Mello Tavares: *“Entendi, o mais votado substituirá o que estará ausente. Faremos isso então.”*

Desembargador José Roberto Portugal Compasso: *“Desculpa Presidente, se nós votarmos em todos, vai dar o mesmo resultado”.*

Desembargador Claudio de Mello Tavares: *“Lógico que não. Veja bem, o mais votado é o primeiro suplente, não vai ter o risco de ter a situação da maioria, uma vez que temos 5 candidatos para 5 vagas, correto?”*

Desembargador José Roberto Lagranha Távora: *“Exatamente, se nós votarmos em todos os candidatos, vai empatar, todos terão o mesmo número de votos”.*

Desembargador Claudio de Mello Tavares: *“Aí, aplica-se a regra de, no caso de empate, o mais antigo. Eu vou ler o artigo do Regimento que explica isso. Artigo 10, §2º: “Se nenhum dos concorrentes obtiver o número de votos indicado no parágrafo 2º, proceder-se-á a novo escrutínio, ao qual só concorrerão os dois mais votados, havendo-se por eleito o que obtiver o voto de pelo menos metade dos votantes e, no caso de empate, o mais antigo, ou, sendo igual à antiguidade, o mais idoso”.*

Desembargador João Zivaldo Maia: *“Presidente, pela ordem. Pelo o que o senhor está colocando aí, não poderíamos ter aceito o Desembargador Carlos Santos de Oliveira como eleito, pois ele não conseguiu, deveria concorrer ele e o Desembargador Cesar Felipe Cury. É isso aí, mesmo? O senhor acabou de ler um artigo dizendo que no caso de não ser eleito seriam os dois mais votados, até se atingir o número. Pelo menos é o que eu entendi. Vossa Excelência me desculpe se não for, mas me parece que foi isso. E, no caso anterior, nós não teríamos chegado ao número de votos”.*

Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente: *“Tem razão. O Desembargador João Zivaldo Maia tem razão. Infelizmente, vamos ter que fazer nova votação, o artigo fala em maioria dos votos dos presentes, nós temos que colocar um 3º escrutínio”.*

Desembargador Ricardo Couto de Castro: *“Presidente, me parece que a votação é para apenas um cargo do Órgão Especial, na classe dos efetivos. Então só podem concorrer os dois mais votados. Nesse caso teríamos que escolher entre o Desembargador Carlos Santos de Oliveira e o Desembargador Cesar Felipe Cury”.*

Desembargador Carlos Santos de Oliveira: *“Presidente, pela própria redação do Regimento Interno que Vossa Excelência acabou de ler, eu consegui, desculpem, a maioria dos votos dos presentes. É porque tinham muitos*

*e MT*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

*candidatos. Essa redação não diz que eu tenha que conseguir a metade dos votos, eu tenho que conseguir, dentre todos os concorrentes, a maioria dos votos dos presentes. Eu acho que a votação está encerrada, é questão de interpretação”.*

*Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente: “Isso é uma tese, e Vossa Excelência também tem razão. Bom, vamos interpretar, é uma situação que nunca aconteceu. Vamos votar as teses: a primeira do Desembargador João Ziraldo, vamos votar um terceiro escrutínio; segunda tese: deveria ter 2 candidatos, ou seja, os mais votados; terceira tese, do Desembargador Carlos Santos de Oliveira, entendendo que como foi o mais votado deveria ser considerado eleito”.*

*Desembargador Luiz Zveiter: “Presidente, Vossa Excelência poderia ler o Regimento? Nós não estamos com ele aqui”.*

*Desembargador Claudio de Mello Tavares: “Eu já li, mas posso ler de novo. Artigo 8º, §3º: Considerar-se-ão eleitos os desembargadores que obtiverem a maioria dos votos dos presentes (§ 2º do art. 10 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça), observando se o número de vagas, as listas de efetivo e de suplência e a origem de classe”.*

*Desembargador Alexandre Antonio Franco Freitas Câmara: “Presidente, eu queria me manifestar dando razão ao Desembargador Carlos Santos de Oliveira. O Regimento fala em maioria, ele não qualifica essa maioria. Exigir mais da metade dos votos, é exigir maioria absoluta, que é uma maioria qualificada. Muitos dos nossos colegas já atuaram no eleitoral, é só a gente pensar no que é maioria em um município que vai votar para Prefeito e que não tem segundo turno. Ele não precisa ter a maioria absoluta dos votos, basta ter a maioria simples. O Desembargador Carlos Santos de Oliveira teve a maioria simples. Quando há a exigência de uma maioria qualificada o Regimento diz isso, ele usa a expressão maioria absoluta, para se referir a uma necessidade de que haja um número de votos superior à metade, que é o que se exigiria, por exemplo, em uma votação para Prefeito de algum candidato que conseguiria ganhar em primeiro turno de votação, ele só ganharia com a maioria absoluta, não com a maioria simples. O Desembargador Carlos Santos teve a maioria dos votos, a meu ver a votação está encerrada. Aqui não se exige nenhum tipo de maioria qualificada, exige apenas a maioria, ele foi o mais votado. Era isso, Presidente. Obrigado”.*

*Desembargador Claudio de Mello Tavares: “Ele foi o mais votado duas vezes. Na primeira foi o mais votado, e na segunda também. Vamos declarar encerrada a votação? Ele participou do primeiro escrutínio, como não teve a maioria absoluta, participou da segunda votação, e teve a maioria simples, eu concordo com o Desembargador Alexandre Câmara”.* *CMT*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Desembargadora Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes: *“Mas a segunda votação deveria ter sido entre os dois mais votados, e não de todos. Esse que é o problema. Mesmo se trabalhasse no eleitoral, se tivesse 2º turno, então aquele candidato que foi eleito com a maioria lá, e depois volta todo mundo para votar?”*

Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente: *“Não, não é isso. No primeiro escrutínio, a tese que foi levantada aqui, foi que ele não teve a maioria dos votantes, ou seja, se tivesse 180 colegas, seria 91. Mas não teve 180 colegas, nós fizemos a conta aqui, daria 84, ele teve 63 votos. Aí, o colega me chamou a atenção, realmente teria que ter um novo escrutínio, aí ele foi o mais votado. Está encerrado. Desembargador Carlos Santos de Oliveira, então, compõe os eleitos do Órgão Especial”.*

Desembargador Carlos Santos de Oliveira: *“Obrigado, Presidente!”*

Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente: *“Colegas, temos um problema para resolver. Como são 5 candidatos, e se todos forem votados a regra seria o mais antigo. Temos outra alternativa, nós colocamos 1 candidato, ele seria votado sozinho, e depois nós colocaríamos os outros candidatos. O Desembargador Edson Vasconcelos está propondo que seja obedecida a antiguidade.”*

Desembargadora Marília de Castro Neves Vieira: *“Eu acho que sim, tem que ser obedecida a antiguidade. É só proclamar.”*

Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente: *“Eu indago aos colegas se estão de acordo?”*

Desembargador Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto: *“Não, Presidente, data vênua, não. Eu tenho preferências na ordem da suplência, imagino que todos os colegas tenham uma preferência, e nós temos que votar. Votamos em 1, 2, 3, se o número de elegíveis forem 5. Eu, por exemplo, não vou votar nos 5. Vou escolher 2 ou 3, para que eu possa colaborar com uma ordem suplência.”*

Desembargador Werson Franco Pereira Rego: *“Presidente, eu acho que a posição do Desembargador Eduardo é a mais prudente. Nem todos nós iremos votar nos 5 nomes. Vai haver um desencontro natural do número de votos, e aí se define pela votação obtida por cada candidato”.*

Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente: *“Ok, vamos fazer assim então”.*

Extraída a zerésima, o Excelentíssimo Desembargador Presidente deu início à votação.

Computados 162 votos, o Desembargador Presidente determinou o encerramento da votação e a divulgação do resultado. *emT*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Finalizada a votação, foi apurado o seguinte resultado: Desembargador Cesar Felipe Cury, 103 votos, Desembargador Marcos Alcino de Azevedo Torres, 96 votos, Desembargador Augusto Alves Moreira Junior, 88 votos, Desembargador Murilo André Kieling Cardona Pereira, 77 votos, Desembargador Flavio Marcelo de Azevedo Horta Fernandes, 57 votos, e, Brancos/Nulos, 1 voto.

Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente: *“Essa é a composição dos membros suplentes do Órgão Especial, de acordo com cada votação que os candidatos obtiveram. Parabéns”.*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente, consultou o Tribunal Pleno se poderia eleger, por aclamação, os Desembargadores Benedicto Ultra Abicair e a Desembargadora Marília de Castro Neves Vieira, para as vagas de membro efetivo do Órgão Especial, nas classes correspondentes à advocacia e ao Ministério Público, respectivamente.

Ante a concordância do Tribunal Pleno, o Desembargador Presidente declarou proclamou: *“Declaro eleitos, como membros do Órgão Especial, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Benedicto Ultra Abicair e Marília de Castro Neves Vieira. Parabéns.”*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente eleito, indicou os seguintes nomes para compor os Órgãos abaixo nominados:

- **Conselho da Magistratura:** Desembargadores Ana Maria Pereira de Oliveira, Paulo de Oliveira Lanzillotta Baldez, Myriam Medeiros da Fonseca Costa, Mauro Pereira Martins e Marcelo Castro Anátocles da Silva Ferreira;
- **Comissão de Legislação e Normas:** Desembargadores Flavia Romano de Rezende, João Ziraldo Maia, Carlos Eduardo Freire Roboredo, Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho e André Luiz Cidra;
- **Comissão de Regimento Interno:** Desembargadores Elton Martinez Carvalho Leme, Teresa de Andrade Castro Neves, Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto, Sergio Ricardo de Arruda Fernandes e Katya Maria de Paula Menezes Monnerat.

Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente: *“Todos os colegas estão de acordo? Então, todos eleitos. Eu gostaria, em primeiro lugar, de agradecer a Deus, por ter me dado força junto à minha equipe, por estar realizando essa eleição histórica. Parabenizo todos os candidatos eleitos, desejo que Deus os ilumine. Que Vossas Excelências sejam felizes e façam outras pessoas felizes. Declaro encerrada a sessão”.*

Lavrada esta ata, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal

*emt*

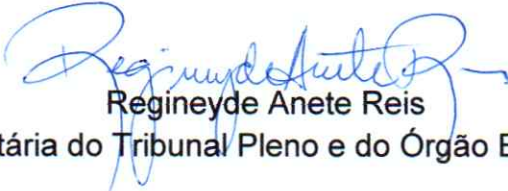


**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

de Justiça, tendo como base anotações feitas, relatórios extraídos pelo Sistema eVOTO e as imagens geradas pela Plataforma Cisco Webex. Todos os Relatórios relativos à votação foram anexados ao processo SEI 2020-0683055 e integram esta Ata.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2020

  
Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**  
Presidente

  
Regineyde Anete Reis  
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 05/02/2021.